



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e quinze minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do Democratas, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Democratas: Sérgio Aparecido Tobias; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; e do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Stocco. Lida a Ata da 26ª Sessão Ordinária, sem que fosse discutida e aprovada por unanimidade dos presentes em votação simbólica. Lido o Projeto de Lei nº 3.224/2021, de autoria do Vereador Álvaro Deboni, que dispõe sobre: denomina-se rua Geraldo Rodrigues da Silva, a Rua W2, localizada na Vila do Sossego. O Presidente informou que o Projeto lido foi encaminhado a Procuradoria Legislativa e as Comissões para análise e emissão do parecer, informa também que as cópias da referida matéria foi protocolado aos vereadores. Lido o requerimento nº121, de autoria do Vereador Juninho Coelho, colocado em única discussão e votação e aprovado por unanimidade dos presentes em votação simbólica. Lida as Indicações nºs: 503 e 504, do Vereador Vicente Pinheiro; 505 do Vereador Alvaro Deboni; 506 e 507, do Vereador Rafael de Paula; 508 e 509, do Vereador Oziel Almeida. O Presidente determinou o envio das matérias a quem de direito, conforme reza o Regimento Interno. Sem que tivesse mais matérias para serem lidas, o presidente franquiou a tribuna aos inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos, com direitos a apartes, aos Vereadores: Alvaro Deboni, Marcelo Stocco e Juninho Coelho, sem que fossem aparteados. Sem que tivesse mais vereadores inscritos e sem a solicitação do intervalo regimental foi prosseguida a sessão. Feita a chamada regimental e constatada a ausência do Vereador Sóstenes Silva. Lida a Ordem do Dia. Lido o





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

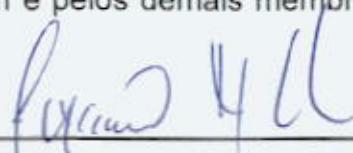
Parecer n° 112/2021, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, manifestado favorável e sem que fosse discutido. Lida a Emenda n° 022, de autoria do Vereador Pombinho, que transforma o Parágrafo único em § 1° e acrescenta o § 2° do artigo 2° e altera os artigos 8° e 9° do Projeto de Lei n° 3.212/2021. Sem que fosse discutido e colocado em única votação nominal e quórum de maioria simples, sendo aprovado por oito votos favoráveis pelos Vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lida a Redação Final ao Projeto de Lei n° 3.212, de autoria do Vereador Rafael de Paula, que estabelece a política de combate a imóveis abandonados causadores de degradação urbana no âmbito municipal. Sem que fosse discutido e colocado em única votação nominal e quórum de maioria simples, sendo aprovado por oito votos favoráveis pelos Vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes n°s: 113/2021, de Justiça e Redação e 50/2021, de Finanças e Orçamentos, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei n° 3.222/2021, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal n° 1.843, de 28 de junho de 2012, que dispõe sobre a nomeação de cargos de confiança no âmbito do poder executivo e legislativo no município de Pimenta Bueno. Discutido pelo Vereador Sérgio Tobias, solicitando vistas. O presidente consultou os Vereadores presentes quanto a vistas do Projeto e acatado por cinco votos favoráveis dos Vereadores: Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Cássio Ribeiro e quatro votos contrários dos Vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida e Juninho Coelho. Conforme inciso III do Art. 27 do Regimento Interno o Presidente Cássio Ribeiro manifestou seu voto devido ao empate na votação. Lido o Parecer n° 114/2021, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação. Manifestado favorável e sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei n° 3.223/2021, de autoria do Vereador Alvaro Deboni, que dispõe sobre denomina-se de rua Ravi Rodrigues Gregório a Travessa 04 na Vila do Sossego. Sem que fosse discutido e colocado em única votação nominal e quórum de maioria simples, sendo aprovado por oito votos favoráveis pelos Vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes n°s:





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA**

115/2021, de Justiça e Redação e 51/2021, de Finanças e Orçamentos, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 133/2021, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: aprova com ressalvas as contas do município de Pimenta Bueno, exercício 2018, conforme parecer prévio PPL-TC 00045/19, Acórdão APL-TC 00316/19, Pleno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (processo nº 00798/19/TCE-RO). Sem que fosse discutido e colocado em única votação nominal e quórum de maioria simples, sendo aprovado por oito votos favoráveis pelos Vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes nºs: 116/2021, de Justiça e Redação e 52/2021, de Finanças e Orçamentos, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 134/2021, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: Aprova com ressalvas as contas do município de Pimenta Bueno, exercício 2019, conforme Parecer Prévio PPL-TC 00047/20, Acórdão APL-TC 00411/20, Pleno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Processo nº 01811/TCE-RO). Sem que fosse discutido e colocado em única votação nominal e quórum de maioria simples, sendo aprovado por oito votos favoráveis pelos Vereadores: Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Sem que tivesse mais matérias a serem apreciadas na ordem do dia e sem inscritos em Explicação Pessoal e aos líderes de bancada, o Presidente declarou encerrada a Sessão às oito horas e cinquenta e cinco minutos, e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 20 (vinte) de Setembro ou extraordinariamente se necessário, e eu Marcelo Augusto Stocco lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 13/09/2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO**

**PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR**

**VICE-PRESIDENTE**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO AUGUSTO STOCCO

1º SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

2º SECRETÁRIO